



Plano Plurianual de Atividades

2016-2018

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

3 de fevereiro de 2016

Missão

- Regular o **sector das comunicações**, incluindo as comunicações **eletrónicas e postais**
- **Coadjuvar o Governo** (sem prejuízo da sua natureza enquanto entidade administrativa independente)

Atribuições

- **Garantir o acesso** a redes, infraestruturas, recursos e serviços e **promover a concorrência** na oferta de redes e serviços
- Assegurar a gestão eficiente do **espectro radioelétrico**
- Aprovar e assegurar a gestão eficiente do **plano nacional de numeração**
- Proteger os direitos e interesses dos **consumidores** e demais **utilizadores finais**
- Assegurar o acesso ao **serviço universal de comunicações eletrónicas e postal**
- Promover a **resolução administrativa de litígios** entre entidades sujeitas à sua regulação, bem como a **resolução extrajudicial de conflitos** entres estas e os consumidores e utilizadores finais

Atribuições

- Assegurar o **acesso aos serviços de emergência** e zelar pela **manutenção da integridade e segurança** das redes e serviços
- Contribuir para o **desenvolvimento do mercado interno da União Europeia** e participar nas atividades e decisões dos **organismos europeus de reguladores** (BEREC* e ERGP**)
- **Avaliar a conformidade** de infraestruturas de telecomunicações, materiais e equipamentos e **promover a normalização técnica**
- ...

* Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas

** Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais

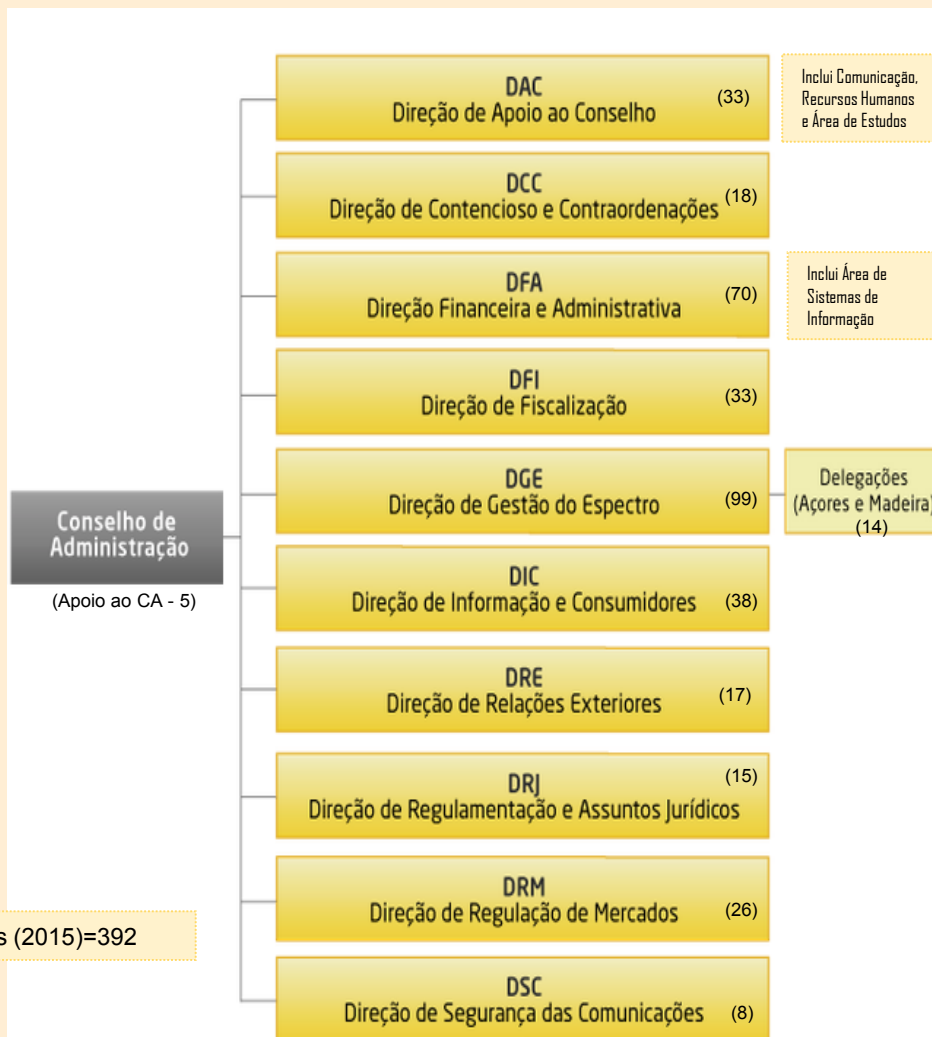
Poderees

- **Regulamentação**
 - **Supervisão**
 - **Fiscalização**
 - **Sancionatório**
- Monitorização do espectro em contínuo (24h/dia, 7 dias/semana, 365 dias/ano): eventos desportivos, concertos, aeroportos
 - Fiscalização de mercado: verificação do cumprimento da legislação sectorial (ex. ações de fiscalização sobre a portabilidade, regras dos postos públicos, prestação de serviços de audiotexto e SVA, etc.)

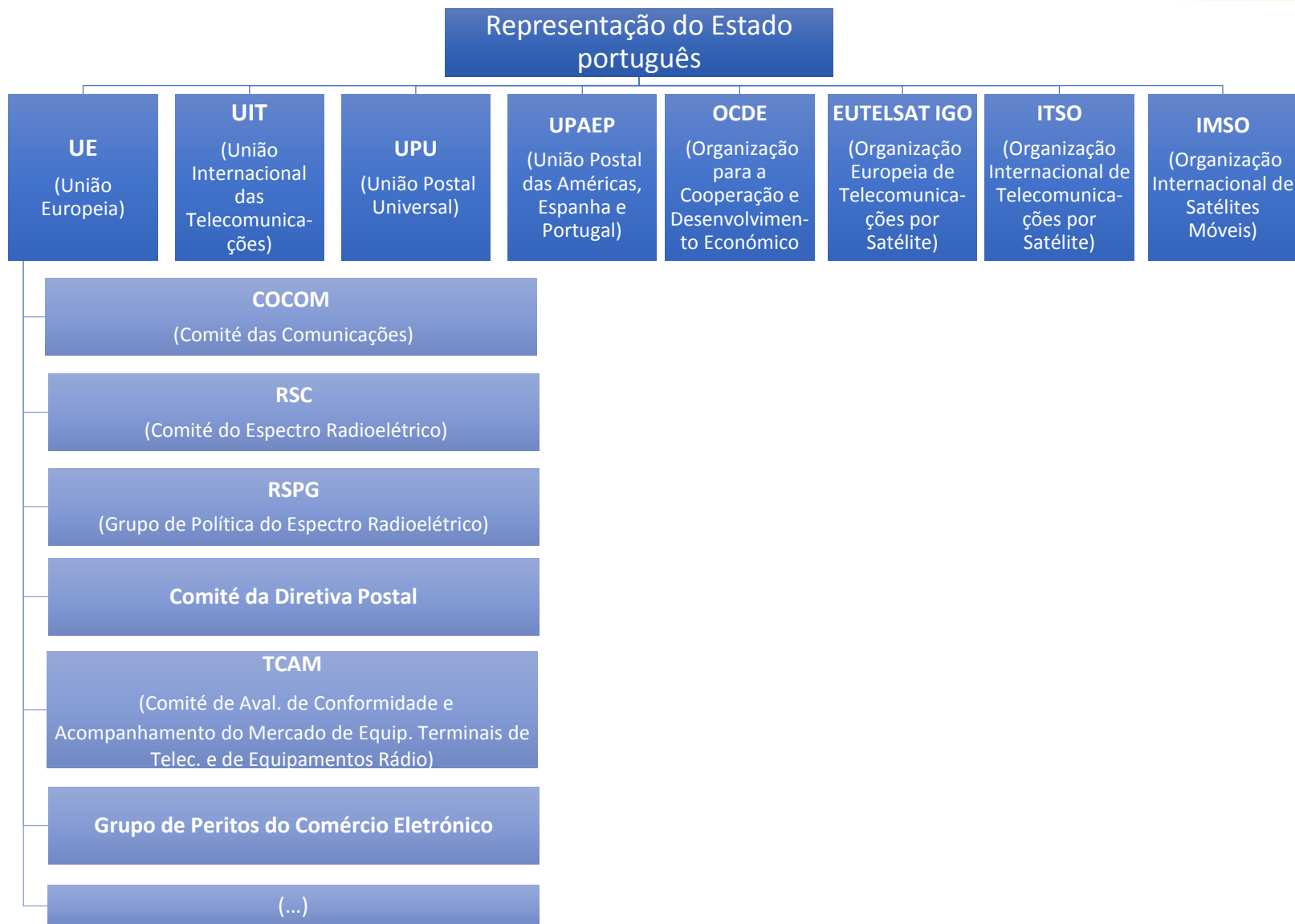
Organograma

Lisboa
Barcarena
Porto
Açores
Madeira

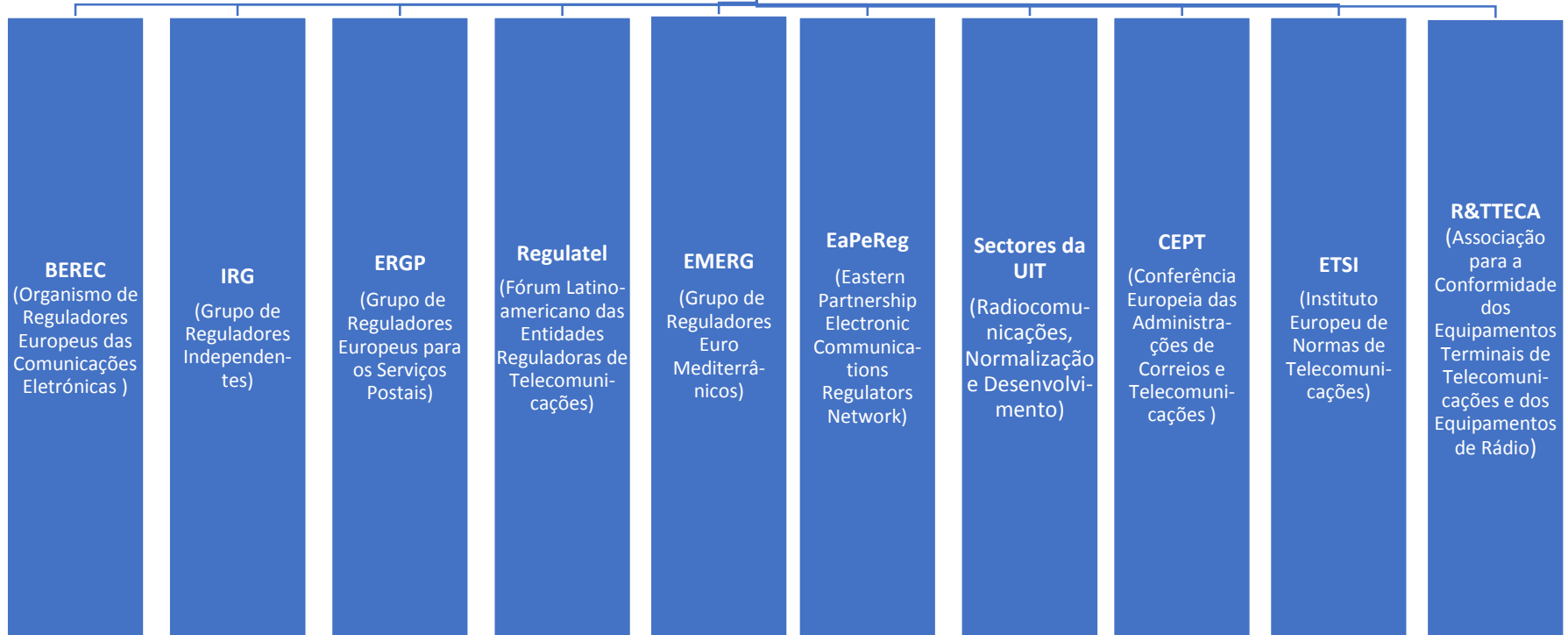
Total de Pessoas (2015)=392

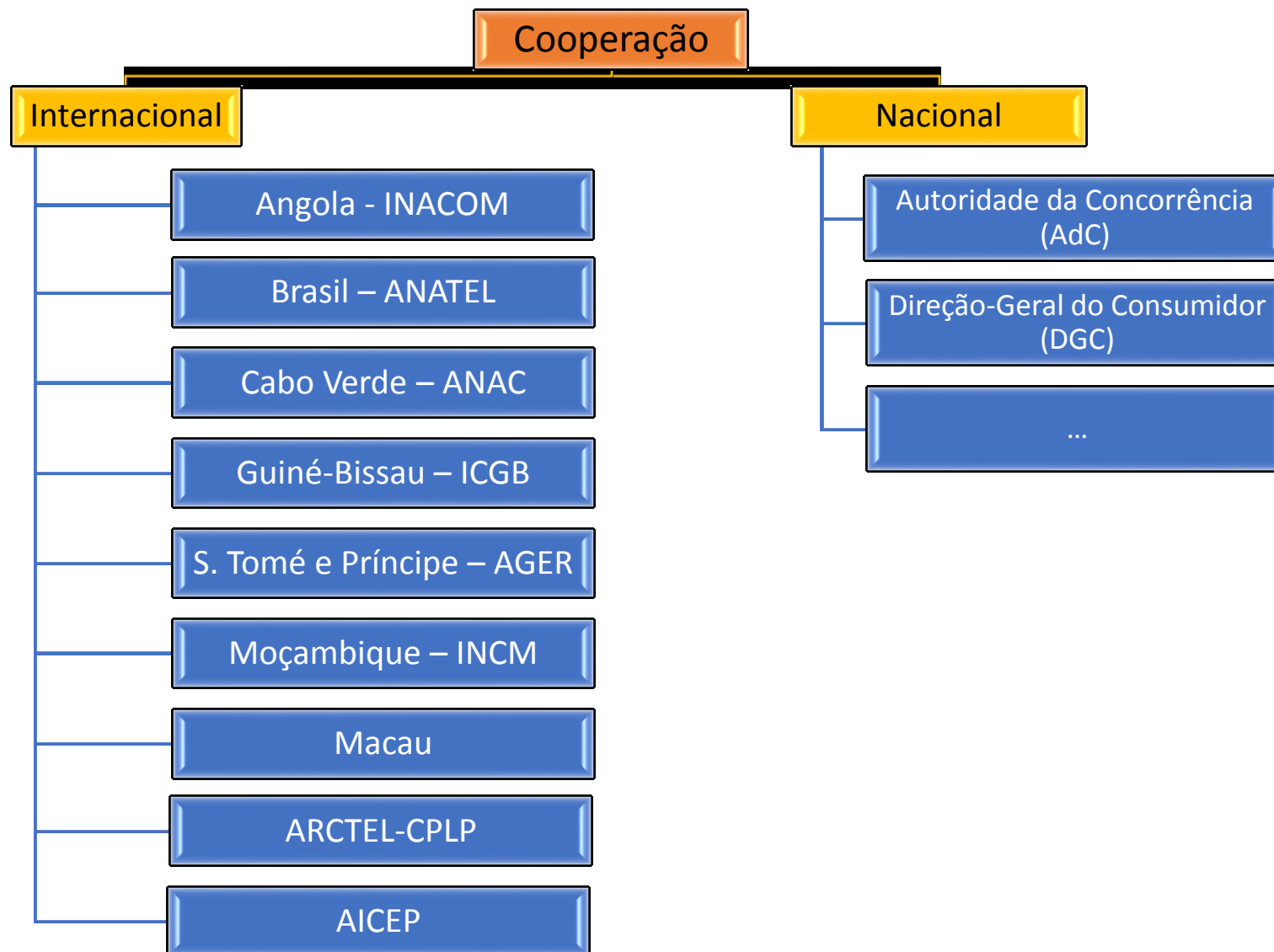


FPC+Requisitados+C.Comum=17



Representação técnica





Planeamento de atividades

- A ANACOM submete o **Plano de Atividades, o Orçamento e o Relatório e Contas** à aprovação dos **Ministros das Finanças e das Comunicações**. *[art.º 26º, n.º 2, alínea f)]*
- No âmbito da preparação do plano plurianual de atividades, a ANACOM **submete a consulta pública** as principais orientações estratégicas para o triénio. *[art.º 47º, n.º 1]*
- No 1º trimestre de cada ano, a **ANACOM apresenta na Assembleia da República o plano plurianual de atividades e a programação do seu desenvolvimento**. *[art.º 49º, n.º 1]*

- **Consulta pública sobre as orientações estratégicas e os eixos de atuação** lançada a 21.04.2015, com prazo para contributos até 20.05.2015 (tendo sido recebidos 10)

[disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=381823>]

- **Relatório da consulta aprovado pelo CA** por decisão de 09.07.2015

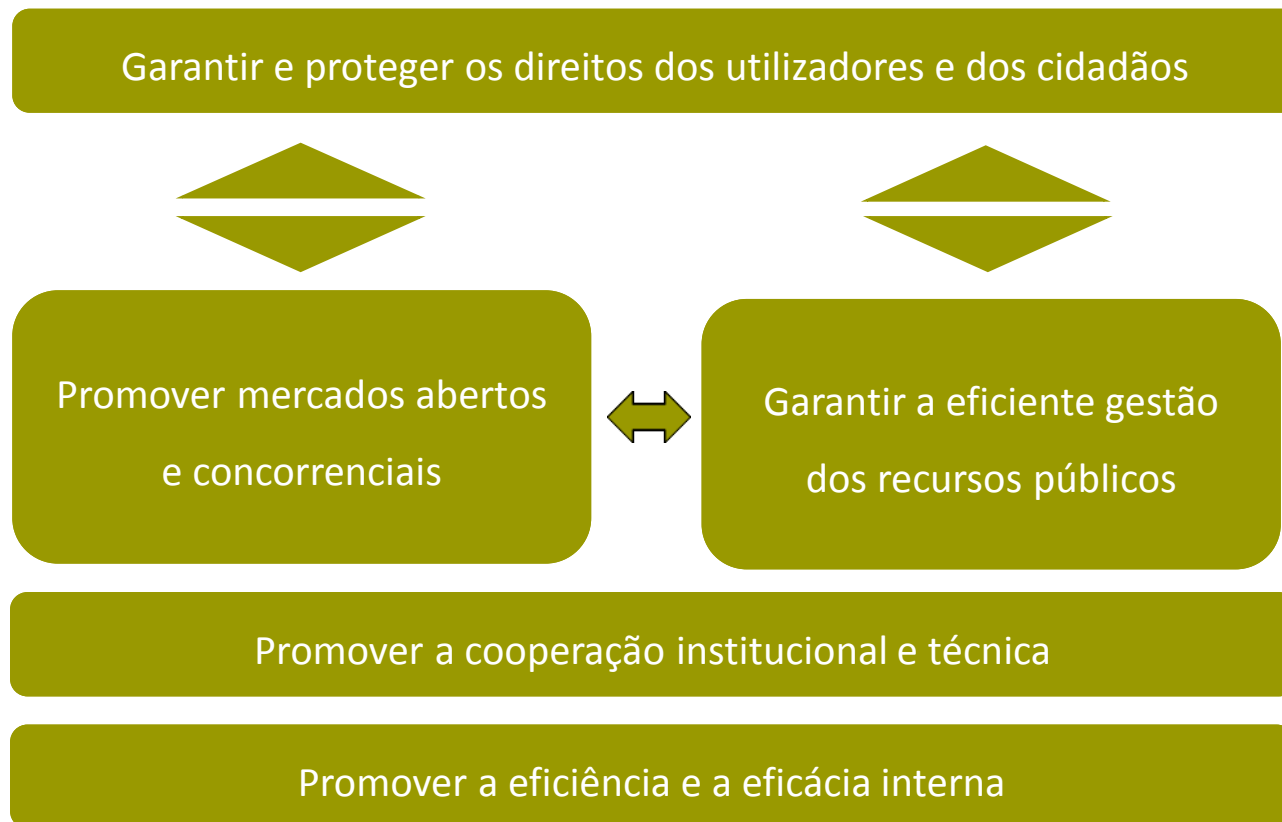
[disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=382905>]

- Aprovação pelo CA, por decisão de 22.07.2015, **do plano plurianual e do orçamento para 2016** e envio ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia

- **Publicação do plano e do orçamento no sítio da ANACOM** a 22.10.2015 (após decurso do prazo de aprovação tácita)

[disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1369466>]

■ Prioridades estratégicas



■ Eixos de atuação

1) Garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos

- 1.1 Supervisionar e rever, em tempo oportuno, as **condições de prestação do serviço universal** (comunicações eletrónicas e serviços postais) nas suas diversas componentes.
- 1.2 **Avaliar a adequação dos níveis de qualidade dos serviços** prestados.
- 1.3 **Monitorizar e divulgar a evolução dos preços retalhistas** praticados nos mercados.
- 1.4 Definir e concretizar **ações no domínio da segurança e da integridade das redes** e serviços de comunicações.
- 1.5 Contribuir para a **definição e atualização das políticas de emergência** no sector das comunicações.
- 1.6 Consolidar **mecanismos eficazes de gestão de reclamações**.
- 1.7 **Promover a resolução extrajudicial de conflitos** em cooperação com as entidades relevantes.
- 1.8 **Melhorar a informação prestada aos utilizadores**, habilitando-os a fazer escolhas, tomar decisões mais esclarecidas e a resolver problemas com os prestadores de serviços.
- 1.9 **Acompanhar e assegurar o cumprimento das obrigações** do operador da plataforma de televisão digital terrestre (TDT).

2) Promover mercados abertos e concorrenciais

- 2.1 **Analisar/rever os mercados relevantes** de comunicações eletrônicas, tendo em conta as regras fixadas a nível comunitário, designadamente ao **nível da promoção da concorrência e do incentivo ao investimento eficiente**.
- 2.2 **Rever as ofertas grossistas** que decorrem de obrigações impostas a empresas com poder de mercado significativo nos diversos mercados relevantes.
- 2.3 **Desenvolver/ aperfeiçoar sistemas de custeio regulatório e auditar resultados**.
- 2.4 Concretizar ações associadas à prestação do **serviço universal** com impacto no mercado, nomeadamente associadas à **determinação dos custos líquidos** e ao **financiamento da sua prestação**.
- 2.5 Monitorizar e supervisionar o **desenvolvimento das redes de acesso de próxima geração (NGA)**.
- 2.6 Desenvolver/densificar a aplicação das **regras de acesso a infraestruturas** no âmbito do Decreto-Lei n.º 132/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, e **implementar o sistema de informação centralizado (SIC)**.
- 2.7 Definir e monitorizar **indicadores para análise e supervisão dos mercados**.
- 2.8 Monitorizar e supervisionar a atividade desenvolvida pelos diversos agentes envolvidos e o cumprimento das regras em vigor.

3) Garantir a eficiente gestão dos recursos públicos

3.1 Definir e implementar um **plano estratégico nacional para a utilização do espectro radioelétrico**.

3.2 Analisar as tendências de **utilização do dividendo digital** antecipando cenários evolutivos.

3.3 Avaliar de forma prospetiva o desenvolvimento dos diversos serviços e aplicações de radiocomunicações e as **necessidades de espectro associadas**, nomeadamente, à prestação de novos serviços de banda larga móvel.

3.4 Estabelecer condições adequadas no âmbito **da gestão e condições de utilização da numeração**.

4) Promover a cooperação institucional e técnica

- 4.1 Assegurar **representação ativa nas instâncias internacionais sectorialmente relevantes** (comunicações eletrónicas e serviços postais).
- 4.2 Manter o envolvimento no **Organismo de Reguladores Europeus** de Comunicações Eletrónicas (BEREC/ORECE).
- 4.3 **Promover o sector** a nível nacional e internacional e a **cooperação com outras entidades reguladoras**.
- 4.4 Participar ativamente nas plataformas de **colaboração entre os países de língua oficial portuguesa**.
- 4.5 **Promover a cooperação com entidades nacionais e internacionais** e garantir a coordenação de atuação em áreas relevantes.
- 4.6 **Promover a divulgação dos regimes legais e regulamentares** aplicáveis sectorialmente.
- 4.7 **Promover o regime do ITED/ITUR**.
- 4.8 **Promover a coordenação das entidades envolvidas no planeamento, construção e manutenção de infraestruturas**, incluindo a gestão do SIC.
- 4.9 **Desenvolver** o nível de comunicação com a sociedade/*stakeholders*, através da realização de **seminários, workshops e audições sobre temas específicos**.

5) Promover a eficiência e a eficácia internas

5.1 Implementar **medidas de racionalização de gastos** com garantia da eficiência.

5.2 Melhorar/-desmaterializar/simplificar processos internos.

5.3 Automatizar procedimentos e alargar a prestação de serviços *online*.

5.4 Melhorar a eficiência do processo de recolha de informação, nomeadamente através da reestruturação dos instrumentos utilizados.

5.5 Implementar **plano de formação estruturado** por forma a garantir o **desenvolvimento e a excelência dos recursos humanos**.

5.6 Promover uma **cultura organizacional mais aberta à mudança**.

- A **ANACOM tem autonomia financeira e patrimonial** (elabora o plano plurianual e o orçamento, gere o património, arrecada e gere as receitas e autoriza a realização das despesas necessárias ao seu funcionamento). *[art.º 35º, n.º 1]*

- O **financiamento da ANACOM é inteiramente assegurado pelo sector:**
 - **Taxas de regulação** (orientadas para os custos)

 - **Taxas de espectro e de numeração** (pagas pela utilização de bens públicos escassos)

 - **Taxas ITED/ITUR**

 - **Multas contratuais**

 - **Receitas de prestação de serviços** (ex. laboratório de ensaios e calibração)

 - ...

Resultados da ANACOM [art.º 35º, n.º 4]

- Os resultados líquidos transitam para o ano seguinte (podendo ser utilizados em benefício dos consumidores ou do sector regulado, designadamente)
- Os resultados líquidos provenientes da utilização de bens do domínio público revertem para o Estado (em termos definidos por portaria)

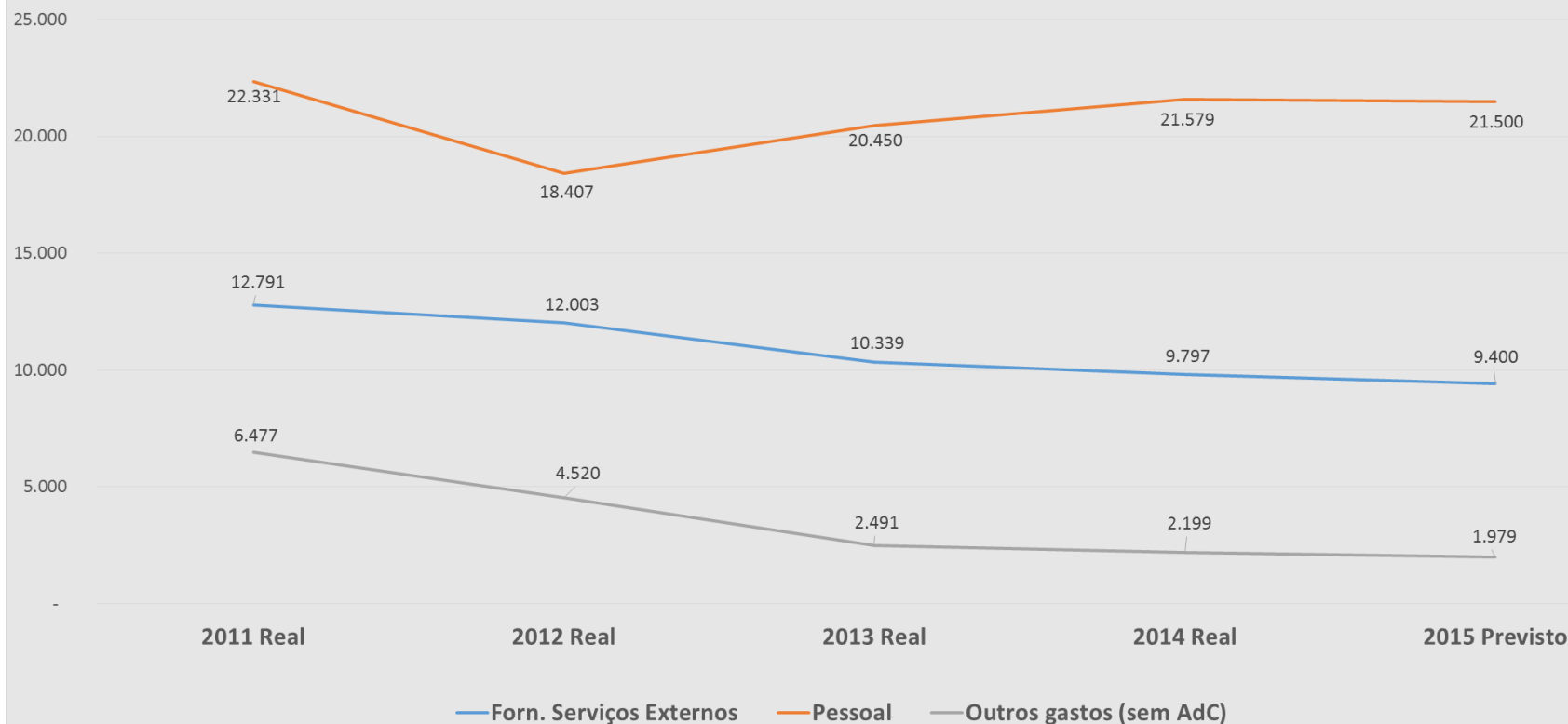
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANACOM

ANOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENTREGA AO TESOURO	ENTREGA À ESA	ENTREGA AO ICA	RESERVAS ANACOM
2010	36.355.122,15	30.901.853,70			5.453.268,45
2011	23.823.322,67	10.410.127,29	9.839.696,98		3.573.498,40
2012	28.948.955,03	21.695.783,90	2.910.827,88		4.342.343,25
2013	24.752.335,30	7.315.176,32	8.218.565,00	5.505.743,68	3.712.850,30
		70.322.941,21	20.969.089,86	5.505.743,68	17.081.960,40

Resultados Líquidos 2014 = 40,5M€. Proposta submetida: Estado (37,8M€) e Reservas Anacom (2,7M€).

Redução de custos 2011/15 (histórico)

Evolução das principais rubricas de Gastos , em milhares de €, entre 2011 - 2015



Plano financeiro 2016-2018

RUBRICAS	2016 Estimado	2017 Estimado	2018 Estimado
RENDIMENTOS	84.436.000	83.114.200	81.828.400
GASTOS	53.203.300	53.064.100	52.373.400
RESULTADO	31.323.700	30.050.100	29.455.000
INVESTIMENTO	3.201.400	2.405.000	2.005.000

Unidade: Euros

RENDIMENTOS	2016 Estimado	2017 Estimado	2018 Estimado
Espectro	52.038.100	51.269.700	50.983.900
Regulação	29.756.600	29.203.200	28.203.200
Outros	2.641.300	2.641.300	2.641.300
TOTAL	84.436.000	83.114.200	81.828.400

Unidade: Euros



Plano Plurianual de Atividades

2016-2018

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

3 de fevereiro de 2016